



PUBLICADO

Em 25 / 08 / 2026

DOS 1980

LEI Nº 2.907, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Saquarema, O Dia Municipal da Escola Bíblica Dominical.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Saquarema o Dia Municipal da Escola Bíblica Dominical a ser comemorado anualmente no terceiro domingo do mês de outubro.

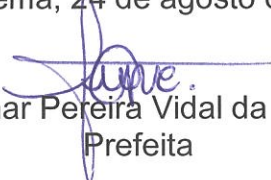
Art. 2º A celebração da data mencionada no artigo anterior tem por objetivo reconhecer a importância da Escola Bíblica Dominical na formação moral, espiritual e social dos cidadãos, bem como incentivar a difusão dos valores cristãos, o estudo das Escrituras Sagradas e a integração das famílias e comunidades religiosas do Município.

Art. 3º O Poder Público e as instituições religiosas, poderão promover ações, eventos e atividades alusivas à data, com o intuito de divulgar, incentivar e fortalecer a Escola Bíblica Dominical no município.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 24 de agosto de 2026.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

Projeto de Lei nº 237/2025.

Autoria: Vereador Pedro Ivo Eccard Ivo.